



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

Certidão nº 32/2022/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 1.296/2022, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2021, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio '**FRANCISCO BRANT- DIN**', nos termos estabelecidos no Edital nº 383/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.211320/2022-69, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharelanda **ANA CLARA SILVA E SILVA** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Penal, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova oral realizada em 13/04/2022.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388646** e o código CRC **FB46EBFB**.